

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.392 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS
COMPLEMENTARES PARA A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS
RUAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, -

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de C\$. 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil cruzeiros), para atender às despesas complementares para a pavimentação de diversas ruas da cidade.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte -
classificação:-

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

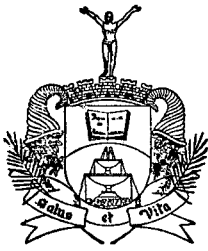
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

C\$.

94 - Pavimentação da Rua Paulino Cobra	15.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Piracicaba	22.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Av. Justino Ribeiro ..	39.000,00
94 - Pavimentação da Rua Corumbã	36.000,00
94 - Pavimentação da Rua Oliveira	30.000,00
94 - Pavimentação da Rua Lavras	40.000,00
94 - Pavimentação da Rua "D" - Jardim Santa Angela	14.000,00
94 - Pavimentação da Rua Venezuela	16.000,00
94 - Pavimentação da Rua Bolívia	23.000,00
94 - Pavimentação de um trecho do prolongamento da Av. - Francisco Salles	18.000,00
94 - Pavimentação da Praça América	21.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Av. Antonio Carlos ...	27.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Viva Luz	29.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1.392 - Continuação /

	C\$.
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Juscelino Barbosa.	15.000,00
94 - Pavimentação da Rua Senador Godoy	17.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Campo Grande	23.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Piauí	35.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Ceará	10.000,00
94 - Pavimentação da Rua "C" - Jardim do Ginásio	24.000,00
94 - Pavimentação da Rua "E" - Jardim do Ginásio	36.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Avenida Florã	<u>33.000,00</u>
Soma:	<u><u>523.000,00</u></u>

ART. 39 - Para ocorrer às despesas constantes -
do Art. 19 e constituir recursos à abertura do referido crédito suplementar, fi
cam anuladas as seguintes rubricas orçamentárias:-

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

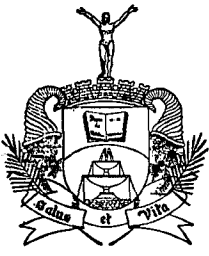
UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

	C\$.
94 - Pavimentação da Rua Pedro Castro e Souza	23.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Gama Cruz	9.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Av. Champagnat	34.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Antonio Togni	47.000,00
94 - Pavimentação da Rua Itamarati	44.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua São Jorge	11.000,00
94 - Pavimentação da Avenida Brasília	95.000,00
94 - Pavimentação da Rua Aymorês	64.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Tabajaras	15.000,00
94 - Pavimentação do 1º trecho da Av. do Contorno	47.000,00
94 - Pavimentação do 2º trecho da Av. do Contorno	22.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Coronel Virgílio - Silva	90.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Maranhão	<u>22.000,00</u>
Soma:	<u><u>523.000,00</u></u>



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1.392 - Continuação /

**ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário,
o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE SETEMBRO DE 1974.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS," EDIÇÃO Nº 8.738 DE 20/09/1974.

